



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº528/2023
DE 17 DE JULHO DE 2023**

Designa **MARCUS VINICIUS SANTOS HIPOLITO** para acompanhar o cumprimento da Lei Federal nº 13.709, de 14 agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no Âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, PETERSON DANTAS ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988 e pelos art. 109 inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no Âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARCUS VINICIUS SANTOS HIPOLITO** para acompanhar o cumprimento da Lei Federal nº 13.709, de 14 agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do município de Riachuelo/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em
17 de julho de 2023.


Peterson Dantas Araújo
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
-----------------	----------

5238

GRUPO	SUB-GRUPO
-------	-----------

atos institucionais

portarias

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
-----------	--------------------

PORTARIA Nº 528/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023

17/07/2023

RESUMO

DESIGNA MARCUS VINICIUS SANTOS HIPOLOTO PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

DATA	PUBLICADO POR
------	---------------

17/07/2023

Thayslaine Bruno Costa